



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 205

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 010, de 14 de janeiro de 2022.

“Institui o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita do Município de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação (TI) é reconhecida pelos gestores públicos como uma ferramenta fundamental para atender as necessidades estratégicas e operacionais, sendo um dos principais alicerces para a modernização da Gestão Municipal; e

CONSIDERANDO que o planejamento de TI deve estar alinhado e integrado com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e tem como objetivo estabelecer metas e ações da área de TI.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal o Plano Diretor da Tecnologia da Informação 2022 – 2025, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação – TI, publicado no Diário Oficial Municipal nº 201, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º O Plano Diretor da Tecnologia da Informação tem como objetivo determinar as prioridades para alocação de recursos nos diversos desafios e ações de TI na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, alinhando as atividades para modernizar a Gestão Municipal.

Art. 3º A efetivação do Plano Diretor da Tecnologia da Informação será realizada pelo Centro de Processamento de Dados – CPD, setor integrante da Secretaria de Administração, em parceria com o Comitê de Tecnologia, instituído por ato do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 14 de janeiro de 2022.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 01/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2022, Processo nº 0019/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU. A realização da Tomada de Preços será no dia 02 de fevereiro de 2022 com início às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, Centro, Sala de Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal